



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI 5.744 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 022/2026)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2026**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.728, de 29 de dezembro de 2025**, um crédito adicional de **R\$ 24.792.460,03** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	
	02 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2478	MANUTENCAO PROGR. VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.585,20
01.02.22.08.122.4000.2480	MANUTENÇÃO PROGRAMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	189.916,17
01.02.22.08.241.4000.2470	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.090,40
01.02.22.08.241.4000.2477	MANUTENÇÃO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.346,62
01.02.22.08.242.4000.2470	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.218,08
01.02.22.08.243.4000.2470	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.902,45
01.02.22.08.243.4000.2476	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.815,07
01.02.22.08.243.4000.2477	MANUTENÇÃO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.040,06
01.02.22.08.244.4000.2470	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.100,37
01.02.22.08.244.4000.2476	MANUTENCAO PROG. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.887,62
01.02.22.08.244.4000.2477	MANUTENÇÃO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.800,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENCAO UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.04.40.04.121.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.3000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514.649,73
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	657.068,00
01.08.80.12.306.2001.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.948,00
01.08.80.12.361.2000.2435	MANUTENCAO UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.006,00
01.08.80.12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.744,26
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
01.08.80.12.365.2001.1589	CONSTRUCAO DE CRECHE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.537.900,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.729.221,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.729.221,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA	
01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENCAO UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
Total		24.792.460,03

decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 910.266,15** (novecentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo:

- R\$ 164.960,70** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), referente a recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado para a Construção do Centro Pop;
- R\$ 189.916,17** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos), referente a recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado a benefícios eventuais;
- R\$ 3.561,84** (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado a ações de Serviço de Vigilância Socioassistencial;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- d) **R\$ 417.612,37** (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e doze reais e trinta e sete centavos), referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social destinado às ações da Proteção Social Básica no Município;
- e) **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente a recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Márcio Alvino destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- f) **R\$ 34.215,07** (trinta e quatro mil, duzentos e quinze reais e sete centavos), referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II – excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 5.990.755,94** (cinco milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo:

- a) **R\$ 832.016,00** (oitocentos e trinta e dois mil e dezesseis reais), referente à reestimativa do repasse do Governo Federal destinado à Merenda Escolar no município;
- b) **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), referente ao Convênio junto ao Governo do Estado para Construção da Creche no bairro Vila Urupês;
- c) **R\$ 451.698,93** (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), referente a Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município;
- d) **2.131.304,05** (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente a restituições de recursos ao tesouro municipal de diversos convênios de obras de infraestrutura em convênio com o Governo Federal;
- e) **R\$ 775.736,96** (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 17.891.437,94** (dezessete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.392.3000.2101	EVENTOS E FESTIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.122.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.750,26
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
01.08.80.12.365.2001.6002	MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.900,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.729.221,00
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.729.221,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
01.08.80.12.367.2000.6115	MANUTENCAO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
01.10.10.15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.906.345,68
Total		17.891.437,94

Art. 3º Fica aberto no **Orçamento de 2026**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.728, de 29 de dezembro de 2025**, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 146.920,49** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.920,49
Total		146.920,49

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, referente ao superávit financeiro de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social destinado a ações do Cadastro Único e execução do serviço de Busca Ativa para Atualização Cadastral com organização socioassistencial.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 20 de março de 2026, 76º da Emancipação Político-Administrativa.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito

RENATO MACHADO FERRARIS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.